



À SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
PARA SUA TRAMITAÇÃO  
Em 10/12/2024  
Presidente

**PROJETO DE LEI N.º 268 /2024.**

*Dispõe sobre o reconhecimento da Quadrilha Junina "Matutos pelo Avesso" como patrimônio cultural do Estado do Acre.*

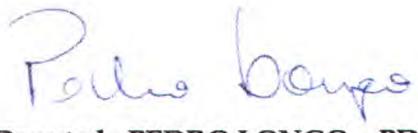
**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE,** Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica a Quadrilha Junina "Matutos pelo Avesso", do município de Tarauacá, reconhecida como patrimônio cultural do Estado do Acre.

**Art. 2º-** Este reconhecimento visa promover a valorização, preservação e difusão das tradições culturais populares do Estado, incentivando sua continuidade como elemento formador da identidade cultural acreana.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO", 03 de dezembro de 2024.

  
Deputado PEDRO LONGO - PDT



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO LONGO – PDT

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, que ora submeto à apreciação dos nobres pares desta augusta Casa Legislativa, visa reconhecer como patrimônio cultural do Estado do Acre a Quadrilha Junina "Matutos pelo Avesso" (MPA), fundada em 12 de março de 2008, no município de Tarauacá, por Maria das Dores Sampaio de Melo.

Desde sua criação, a "Matutos pelo Avesso" tem desempenhado um papel fundamental na promoção e preservação da cultura junina, reafirmando seu valor como patrimônio imaterial essencial à identidade cultural acreana. Por meio de suas danças, músicas e encenações, a quadrilha mantém vivas as tradições populares, resgatando saberes, costumes e histórias que fortalecem a memória coletiva do povo acreano.

A missão da "Matutos pelo Avesso" vai além da celebração das festas juninas: é uma ferramenta de inclusão cultural e educação artística. Combinando respeito às tradições com inovação, a quadrilha enriquece e atualiza o universo junino sem perder sua essência, conectando passado e presente para garantir que essas raízes culturais continuem a florescer para as futuras gerações.

Além disso, a quadrilha desempenha um papel importante no fortalecimento comunitário, promovendo a integração social e incentivando o senso de pertencimento. Ao unir pessoas em torno da celebração da diversidade cultural e da valorização de suas origens, a "Matutos pelo Avesso" se torna um elo que fortalece a comunidade local e enriquece a cultura do Acre.

Reconhecer a Quadrilha Junina "Matutos pelo Avesso" como patrimônio cultural do Estado do Acre é um passo essencial para valorizar seu trabalho e assegurar a continuidade de sua missão, que impacta positivamente a sociedade e mantém viva a chama das tradições populares acreanas.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, que homenageia a "Matutos pelo Avesso" como um símbolo de resistência cultural, inclusão social e preservação do folclore junino no Estado do Acre.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO", 03 de dezembro de 2024.



Deputado PEDRO LONGO – PDT